Resolução nº 38

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lençoinhos, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença por trinta (30) dias, ao vereador Sr. Osorio Soares, a partir de 3-8-1955.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

S.S. em 3-8-1955.

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Rep. Luciano de Lima
1º Secretario

2º Secretario